



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

MEMORANDO Nº 247/2023 - SEMSA

Do:  
Ilmo. Sr.  
**Alessandro Nicchio**  
Secretário Municipal de Saúde

A:  
Exma. Sra.  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal  
São Domingos do Norte/ES

**Assunto:** Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de veículo em garantia (FAZ)

67 2600 Peças  
69 2600 Serviços

Excelentíssima Senhora,

É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a Área de Compras que proceda a pesquisa de preços a fim de identificar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para o fornecimento de serviço de Substituição de peça do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao Fundo Municipal de Saúde com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.

**Identificação:** nº do motor 10Q4EW0066929 (documento em anexo)

**Problema:** Veículo com perda de potência necessário fazer regeneração do filtro de partículas.

Sem mais para o momento, enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, 10 de agosto de 2023.

  
Alessandro Nicchio

PROTOCOLO Nº 5324/2023  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 10/08/23  
Valentine Malacarne  
ENCARREGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

Secretário Municipal de Saúde  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MEMORANDO 247/2023-FMS**

<b>1 - OBJETO</b>	<p>O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para o fornecimento de serviço de substituição de peça do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao fundo municipal de saúde com a conseqüente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p> <p><b>Identificação:</b> nº do motor 10Q4EW0066929 KM. 20.601</p> <p><b>Problema:</b> Veículo com perda de potência necessário fazer regeneração do filtro de partículas</p>
<b>2 - JUSTIFICATIVA</b>	<p>Serviço de substituição de peça do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao Fundo Municipal de Saúde com a conseqüente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p> <p><b>Identificação:</b> nº do motor 10Q4EW0066929</p> <p>As peças necessárias deverão receber autorização em separado.</p>
<b>3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO</b>	<p>Serviço de substituição de peça do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete - pertencente ao fundo municipal de saúde com a conseqüente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>quantidades estimadas constantes do Termo de Referência e nas condições estabelecidas naquele Instrumento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Identificação:</b> n° do motor 10Q4EW0066929</li><li>• Mão de obra</li><li>• <b>Problema:</b> Veículo com perda de potência necessário fazer regeneração do filtro de partículas.</li></ul> <p>A descrição acima apresentada de TODOS os produtos são as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante.</p>
<b>4 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO</b>	Os serviços serão prestados na sede da licitante vencedora em um prazo de 02 dias após a emissão da OS.
<b>5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>	Dada a contratação da prestação de serviço o julgamento deverá ser por preço global.
<b>6 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
<b>8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta das rubricas consignadas no orçamento do FMS para o ano de 2022.
<b>9 - VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Até o aceite final dos serviços
<b>10 - GARANTIA CONTRATUAL</b>	Até a próxima revisão
<b>11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a proposta;</li><li>• Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos eventualmente envolvidos, e encaminhando os</li></ul>

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;</li><li>• Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo ou contrato.</li></ul>
<p><b>12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, proposta e cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas;</li><li>• Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;</li><li>• Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia contratual ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;</li><li>• Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</li></ul>

*Assinado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

*Handwritten signature in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>Durante a execução do objeto, a Contratada deverá ainda:</p> <p>Responder, na forma da lei, pelos serviços que porventura venham a apresentar qualquer irregularidade ou discordância deste Termo de Referência.</p>
<b>13 - PREPOSTO</b>	<p>A Contratada deverá indicar um responsável pela execução dos serviços, durante o período de vigência do contrato;</p> <p>O preposto deverá se apresentar à Unidade fiscalizadora antes do início da execução do contrato, para tratar dos assuntos pertinentes a sua fiel execução;</p> <p>O preposto ficará responsável pela execução das rotinas de serviços constantes deste termo de referência.</p>
<b>14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO</b>	<p>Fiscal do contrato: <b>JOSÉ BRAZ PEREIRA - CPF: 080.243.967-50</b></p> <p>Gestor: Alessandro Nicchio</p>
<b>15 - ESTIMATIVA DE PREÇO.</b>	<p>Os preços serão levantados junto ao Comércio local e regional pela Área de Compras.</p>
<b>16- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<p>Ficará impedido de licitar e de contratar com O MUNICÍPIO e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;</li><li>- não entregar a documentação exigida no edital;</li><li>- apresentar documentação falsa;</li><li>- causar o atraso na execução do objeto;</li><li>- não mantiver a proposta;</li><li>- falhar na execução do contrato;</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- declarar informações falsas; e
- cometer fraude fiscal.

As sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.

\* A licitante estará sujeita à multa de até 30% por cento do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

\* Para os fins de conhecimento reputar-se-ão inidôneos os atos descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

\* Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a Contratada ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do Órgão emissor do pedido, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. advertência;

2. multa de:

a) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor do item, em caso de atraso na entrega, limitada a incidência a 20 (vinte) dias.

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do item, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>obrigação assumida. Após o vigésimo dia de atraso, a critério do TRE/RR, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;</p> <p>c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do item, em caso de inexecução total da obrigação assumida.</p> <p>3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Órgão emissor do pedido, pelo prazo de até 02 (dois) anos;</p> <p>4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;</p> <p>14.7 As sanções de multa e eventuais descontos do(s) pagamento(s) a ser efetuado(s) poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Órgão emissor do pedido e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.</p>
<p>17- EXPRESSAMENTE VEDADAS CONTRATADA</p>	<p>SÃO À</p> <p>A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência deste contrato;</p>

*Assinado:*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

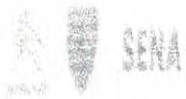
Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993  
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Contratante.
<b>18- SUBCONTRATAÇÃO</b>	Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
<b>19- VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 1.000,00 (mil reais)
<b>19- DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	Os casos omissos serão solucionados pela Área de Frotas
<b>20- - LOCAL E DATA</b>	São Domingos do Norte/ES 10 de agosto de 2023

De Acordo:

Alessandro Nicchio  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor

JOSÉ BRAZ PEREIRA  
CPF: 080.243.967-50  
Fiscal



**RR VEICULOS LTDA**  
 RUA ANSELMO SAMPAIO BATISTA CIRQUE 3377  
 UNHAUERS - ES - CEP: 20000527  
 Telefone: (21) 210 14 000  
 CNPJ: 25.517.280/01-86

**Orçamento**  
**96**

Emissão: 10/08/2023  
 Prazo: / /  
 Validade: 20/08/2023  
 Cond. Pagto: A VISTA

Empresa: RR VEICULOS LTDA  
 End: RUA ANSELMO SAMPAIO BATISTA CIRQUE 3377  
 Cidade: UNHAUERS - ES  
 CEP: 20000527

Bairro: SETOR BUENO - CEP: 74230105  
 Fone: (62) 36053200 (62) 85345201

Modelo: RR VEICULO HONDA  
 Ano: 2023  
 Cor: PRETA  
 Placa: RR-1234

Combust: DIESEL  
 Ano: 2023 Km: 20801  
 Chassi: 9VSVBYHVEPA005894  
 Concessionária: RR VEICULOS LTDA

**Objeto:** VEICULO COM PERDA DE POTENCIA NECESSARIO FAZER REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTÍCULAS

Seguro: [ ]  
 Manutenções fluidos: [ ]

**Item 1: FORCADA FILTRO DE PARTÍCULAS**

Qtd	Tipologia	Referência	Descrição	Qtd	Horas	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	Prazo
1		IT-1000	REGENERAÇÃO FORCADA F	1	1,40	269,0000	4,50	1,14	1

Referência	Descrição	Qtd	Vir. Unitário	Vi. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Prazo
IT-1000	DPF CLEANER 500 ML	1,00	290,0000	0,00	0,00	0,00	1
IT-1000	REGENERADOR DPF CLEANER	1,00	195,0000	0,00	0,00	0,00	1

Total Serviços: [ ]  
 Total Produtos: [ ]  
 Total PIS Retido: [ ]  
 Total COFINS Retido: [ ]  
 Total ICMS Retido: [ ]  
 Total Geral: [ ]

Item não há em estoque

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, [ ] (nome do cliente), declaro que fui informado(a) da necessidade de [ ] (descrição do serviço) para o qual fui-me responsabilizar por minha responsabilidade, estando ciente dos riscos possíveis, porém não sendo o [ ] (nome da empresa) responsável por qualquer dano decorrente do uso do veículo e sendo este [ ] (nome da empresa) responsável por qualquer responsabilidade decorrente do uso do veículo [ ] (nome da empresa), da qual não assumo responsabilidade.

Data: 10/08/2023 10:32  
 Funcionário: BRUNO FERREIRA DA SILVA  
 Consultor Tec.  
 Autorização: [ ]

Assinatura do Cliente: [ ]  
 Assinatura do Funcionário: [ ]  
 Data: [ ]

**Autorizo a execução dos serviços acima especificados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5324/2023**

**REQUERENTE: SEMSA**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para providencias.

São Domingos do Norte- ES, 10 de agosto de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
*29.745-000 telefone (027) 3742-0200*  
*CNPJ: 36.350.312/0001-72*

SEMARH

---

DESPACHO

Processo 5324/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo em garantia, visando atender as eventuais necessidades do FMS.

Em 10 de agosto de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Pot. N° 8.231 de 13/08/2021.



**RR VEICULOS LTDA**  
 End.PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ,3377  
 LINHARES - ES - CEP:29900527  
 Telefones:(27) 21034000  
 CNPJ:42.255.172/0001-56

# Orçamento 96

Emissão 10/08/2023 10:32  
 Prazo: 2  
 Validade 20/08/2023  
 Cond. Pagto A VISTA

Modelo 003

**Cliente:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**Prop.:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA  
**End.:** T 63,1289  
**Cidade:** GOIANIA - GO

**Bairro:** SETOR BUENO - CEP:74230105  
**Fone:** (62) 36053200 (62) 85345201

**Veículo:** 269 - Placa: SFX2G42/  
**Modelo:** EXPERT CARGO 21/22/23  
**Cor:** BRANCO  
**Dt Venda:** 14/04/2023

**Combust:** DIESEL  
**Ano:** 2023 **Km:** 20601  
**Chassi:** 9V8VBVHVEPA005894  
**Concessionária:** RR VEICULOS LTDA

**Obs:** VEICULO COM PERDA DE POTENCIA NECESSARIO FAZER REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULAS

**Seguradora:**

**Reclamações/Solicitações**

1. REGENERACAO FORCADA FILTRO DE PARTI-17E4MA

**Serviços**

Item	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	17E4MA	REGENERACAO FORCADA F	1	1,40	289,0000	4,60	1,14	400,00

**Produtos**

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret.	Preço Total
055P	DPF CLEANER 500 ML	1,00	290,0000	0,00	0,00	0,00	290,00
1350163	REGENERADOR DPF CLEANER	1,00	198,0000	0,00	0,00	0,00	198,00

**Total Serviços:** 400,00

**Total Produtos:** 488,00

**Total PIS Retido:** 0,00

**Total COFINS Retido:** 0,00

**Total CSLL Retido:** 0,00

**Total Geral:** 888,00

(\*) Sem Saldo em Estoque

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que fui informado(a) da necessidade da execução do(s) reparo(s) acima discriminado(s), para os quais foi-me apresentado orçamento, estando ciente dos riscos possíveis, porém não autorizo o orçamento apresentado, responsabilizando-me por qualquer dano causado ao veículo citado ou mesmo aos seus passageiros e ainda terceiros, eximindo a RR VEICULOS LTDA, de qualquer responsabilidade civil e criminal.

Orçamento nº \_\_\_\_\_ Data do orçamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Reparos necessários e não autorizados: \_\_\_\_\_

Cliente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** 10/08/2023 10:32

**Funcionário:** BRUNO PEREIRA DA SILVA

**Consultor Tec.**

**Autorização:**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Autorizo a execução dos serviços acima especificados.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.255.172/0001-56  
**Razão Social:** RR VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ N 3377 LOJA 02 / NOSSA SENHORA DA CO /  
LINHARES / ES / 29900-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072607183139271040

Informação obtida em 10/08/2023 10:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.255.172/0001-56

Certidão n°: 40270300/2023

Expedição: 10/08/2023, às 10:49:40

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.255.172/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RR VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 42.255.172/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:53 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **95A7.8E1B.3EFD.F31D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000834367

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.255.172/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

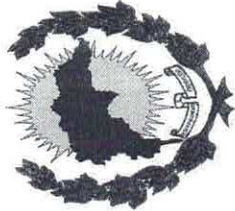
Certidão emitida em **10/08/2023**, válida até **08/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/08/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.6D38.59A0.9ADD**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



10/08/2023 14:28:17

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000018/2023 - 10/08/2023 - Processo Nº 005324/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RR VEICULOS LTDA		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00002885	REGENERAÇÃO FORÇADA	PS	1,000	400,000	400,00					
						Vencido						
00002		00031921	DPF CLEANER 500ML	UND	1,000	290,000	290,00					
						Vencido						
00003		00031922	REGENERADOR DPF CLEANER	UND	1,000	198,000	198,00					
						Vencido						

**Valor Total OBTIDO 888,00**

**Valor Total VENCIDO 888,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000018/2023 - 10/08/2023 - Processo Nº 005324/2023

Vencedor	RR VEICULOS LTDA
CNPJ	
Endereço	Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3377 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29901454
Contato	2799241614 renzoceolin@gmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002885	REGENERAÇÃO FORÇADA	PS	1,00	400,00	400,00
00002		00031921	DPF CLEANER 500ML	UND	1,00	290,00	290,00
00003		00031922	REGENERADOR DPF CLEANER	UND	1,00	198,00	198,00
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>888,00</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>888,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 5324/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitações e Contratos

7 987/2023

**> JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 18/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 5324/2023

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 5324/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

**Razão Social:** RR VEICULOS LTDA

**Endereço:** Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES -Cep: 29900-527.

**CNPJ:** 42.255.172/0001-56

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

**Da justificativa:** Serviço de substituição de peça do veículo marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

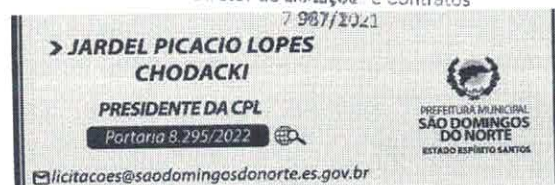
**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.

*Jardel Picacio Lopes Chodacki*

Diretor de Licitação e Contratos

7 987/2021







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 -**

**PROCESSO Nº 5324/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº5324/2023**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valor unitário apurado no Mercado:**

Item: R\$ 888,00

**Valor unitário da proposta vencedora:**

Item: R\$ 888,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2023-**

**PROCESSO Nº 5324/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** RR VEICULOS LTDA

**Endereço:** Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES -Cep: 29900-527.

**CNPJ:** 42.255.172/0001-56

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete-pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

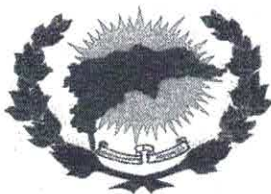
**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

### **GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5324/2023**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DECISÃO**

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a contratação de empresa autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão marca PEUGEOT EXPERT CARGO – especial caminhonete.
- 2- Observa-se nos autos que o setor de compras fez a pesquisa de preço, na qual teve como ganhador o preço no valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 10 de agosto de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

**PROCESSO Nº 5324/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

**Razão Social:** RR VEICULOS LTDA

**Endereço:** Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES -Cep: 29900-527.

**CNPJ:** 42.255.172/0001-56

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

**Da justificativa:** Serviço de substituição de peça do veículo marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.



**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Alessandro Nicchio**  
Secretário Municipal de Saúde

processo **ADJUDICADO** em favor da empresa **LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUCOES DE IMPRE** vencedora do certame no valor total de **R\$ 97.555,90** (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), sendo o valor unitário da cópia monocromática de R\$ 0,10 (dez centavos), quantidade 779.559 cópias e a impressão colorida no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos), na quantidade de 20.000 cópias. Tudo em conformidade com o Processo Eletrônico nº. 000067/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Santa Leopoldina/ES, 10 de agosto de 2023

**MIKE MULLER STANGE**  
**PREGOEIRO**

**Protocolo 1146206**

**Santa Maria de Jetibá**

**Ata Registro de Preço**

**RESUMO DE ATA(S) DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo n.º 001167/2023.**

**CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:**

2023.062E0700001.02.0058.

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº**

000083/2023- SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação.**

**GERENCIADOR:** Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

**N.º DA ATA: 000151/2023.**

**FORNECEDOR: G.M.G. PANIFICADORA LTDA - MEE - CNPJ: 08.335.593/0001-59**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REFEIÇÕES), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA..

**Valor:** R\$ 75.186,10.

**HILÁRIO ROEPKE**

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**NILTON CAPAZ**

Secretário de Cultura e Turismo Interino

**NELCELINA ESPINDULA**

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

**JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK**

Secretário de Esportes e Lazer

**SILENE BELZ**

Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RAFAELA TESCH**

Secretária de Agropecuária

**IVANIA MARQUARDT CAMPOS**

Secretária de Administração

**ADRIANO HAESE**

Secretário de Interior

**Protocolo 1146312**

**São Domingos do Norte**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-PMSDN**

COD. CIDADES 2023.064E0700001.01.0019

**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Tecnologia da Informação (TIC), com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas tudo conforme descrito no Anexo VIII do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 23 de Agosto 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.saodomingosdonorte.es.gov.br](http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br) Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Agosto de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**

**Pregoeiro PMSDN**

**Protocolo 1146435**

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**  
**PROCESSO Nº 5324/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada/autorizada da marca para fornecimento de serviço de revisão do veículo marca PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias.

**Razão Social:** RR VEICULOS LTDA

**Endereço:** Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3377, Nossa Senhora da Conceição, Linhares- ES -Cep: 29900-527.

**CNPJ:** 42.255.172/0001-56

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

**Da justificativa:** Serviço de substituição de peça do veículo marca - PEUGEOT EXPERT CARGO - especial caminhonete- pertencente ao FMS com a consequente substituição das peças que forem necessárias, tudo para atender a demanda do FMS.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**

**Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 10 de agosto de 2023.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**

**Prefeita Municipal**

**Alessandro Nicchio**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Protocolo 1146705**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)